



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de maio de 2021.

Ofício N° 328/2021-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|-------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE | |
| RIBEIRÃO PRETO | |
| OP. N° | 328 / 21 PM |
| DATA | 12 / 05 / 21 |
| HOR. | 09:00 |
| <i>Edaine</i> | |
| PROTOMARCA | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 52/2021, do Projeto de Lei n° 99/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A